

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

### **EDITAL Nº. 027/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); na Resolução nº. 170 de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal Lei de n.º 1.978 de 18 de Agosto de 2009, na Lei Municipal nº 2.305 de 04 de maio de 2012 que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal nº 2.442 de 12 de novembro de 2013 e,

**CONSIDERANDO:** o Edital nº. 022/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR, no qual divulgou o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, Mandato 2020 – 2024;

**CONSIDERANDO:** o Edital nº. 026/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR, no qual anulou os Editais nº 023/2019 e nº 024/2019 deste Conselho;

**CONSIDERANDO:** que o Procedimento Administrativo instaurado pela Resolução nº 23/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não foi finalizado;

**CONSIDERANDO:** a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR, realizada em 12/12/2019;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de dar posse aos membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020-2024, em 10 de janeiro de 2020, para continuidade do serviço público essencial do Conselho Tutelar;

### **RESOLVE:**

1- Homologar o resultado do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, Mandato 2020 – 2024:

Classificação	Nome do candidato	Cognome	Nº de votos
1º eleito	Adnan Aparecido Stravat	Adnan	258 votos

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

<b>2º eleito</b>	Rosemari de Melo Silva	Mara Melo	194 votos
<b>3º eleito</b>	Cristiano Ribeiro	Cristiano	147 votos
<b>4º eleito</b>	José Carlos Reynaldo	Zé Carlos	142 votos
<b>5º eleito</b>	Pedro Augusto de Almeida Balabem		139 votos
<b>1º suplente</b>	Jeferson Rodrigues Calhega		133 votos
<b>2º suplente</b>	Everson Henrique de Souza		115 votos
<b>3º suplente</b>	Jheison Batista de Oliveira Ladeia	Estevam	113 votos
<b>4º suplente</b>	Rozilene Aparecida M. Menegassi		108 votos
<b>5º suplente</b>	Marili Azanha Diorio	Marili	105 votos
<b>6º suplente</b>	Ana Claudia dos Santos R. Tironi		100 votos
<b>7º suplente</b>	Jessica Chrislayne Braz	Jessica Braz	99 votos
<b>8º suplente</b>	Claudia Rodrigues dos Santos	Claudia Rodrigues	76 votos
<b>9º suplente</b>	Cristina Aparecida da Silva Oliveira		70 votos
<b>10º suplente</b>	Maria Emilia Balarim	Mila	61 votos
<b>11º suplente</b>	Leandro Manzalli de Oliveira		51 votos

Andirá, Paraná, 18 de dezembro de 2019.

**TATIANA DA SILVA RABITO**  
**Presidente do CMDCA**